

PORTARIA COREN-PE Nº 0439/2023

Remaneja funcionários para o Setor de Negociação

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0094/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Remanejar o funcionário Juliano Francino da Silva do Setor de Registro e Cadastro para exercer suas funções no Setor de Negociação;

Art. 2º Remanejar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos do Setor de Atendimento para exercer suas funções no Setor de Negociação;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2023.